

FLS. 02
PROC. 183/R

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administracão: Guilherme Guglielmo

Mensagem nº 36/74.

Barueri, em 03 de dezembro de 1974.

Senhor Presidente:

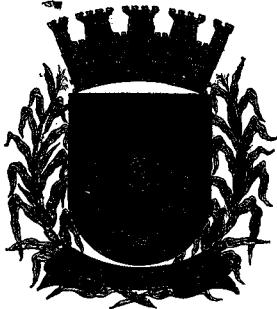
Com a presente temos a honra de encaminhar a V.Exa., para apreciação da Egrégia Câmara, projeto de lei autorizando a Prefeitura Municipal a assinar com a CAPITÓLIO S/A - Industrias Reunidas, firma estabelecida neste Município no ramo de tecelagem e confecções de roupas, para dotar o Município de escola técnica, especializada no ramo, capaz de fornecer mão de obra especializada tanto para aquela industria como para outras similares que venham a se implantar no Município.

Mas, não só esse o objetivo da proposição.

É claro que dentro do programa de desenvolvimento industrial do País e do Município, necessário se torna adequar a mão de obra local, especializando-a e assim aumentando a rentabilidade do trabalhador e a própria renda familiar, melhorando, por tal forma a produção "percápta" no Município.

Nesse convenio competirá à Municipalidade o encargo de fornecimento do local, da contratação de professores, pessoal de limpeza e despesas de manutenção, ao passo que, à firma em questão competirá o fornecimento da maquinaria necessária e dos tecidos precisos para o treinamento dos alunos, bem como o material complementar.

Para esclarecimento da Nobre Casa, ponderamos que o fornecimento das máquinas e dos tecidos, é ítem preponderante no funcionamento da escola, principalmente no que se refere ao fornecimento de tecidos, material de custo elevado e que em serviços de aprendizagem são indispensáveis aos alunos.



FLS. 03
PROC. 1821/74

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

Pretende este Executivo e a firma que propos o convenio, conforme carta e por cópia anexamos ao projeto, dar execução rápida ao empreendimento, pelo que, consideramos o projeto urgente e de alto interesse social, pelo que, marcamos para sua apreciação o prazo de 40 (quarenta) dias.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa., a a nobre Casa de leis, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME

GUGLIELMO

Ao

Excelentíssimo Senhor

José Maria Balieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de

B A R U E R I .

*Assassinado
4-12-74
G.R.*

SECRETARIA

Entrada em 03/12/1974
Reg. n.º 4224-91 Pág. 20